



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

9/2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2023 ---**

----- Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Luís Miguel Braz Morais Costa, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:30horas.

2.- FALTAS: Não se registaram faltas.-----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA 19-04-2023:-----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de abril de dois mil e vinte três.-----

----- A ata de 19 de abril não foi disponibilizada atempadamente, pelo que a sua aprovação foi adiada para a próxima reunião de Câmara.-----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.-----

4.1. – BERMAS E FALTA DE SINALIZAÇÃO NAS ESTRADAS:-----

----- O Vereador Luís Morais reportou uma situação de perigo relacionado com a questão das bermas na estrada da Corte Gafo, questionou ainda acerca da marcação longitudinal da ligação de Mina de S. Domingos para Corte do Pinto.-----

----- O Sr. Presidente reconheceu que as duas situações estão identificadas pelos serviços. A marcação da estrada da Corte do Pinto será resolvida em breve pela empreitada que iniciou recentemente a cargo da Tecnovia, sendo que a situação relacionada com as bermas na ligação da Corte Gafo tem de ser solucionada por Administração direta.-----

4.2. – ACESSO ÀS AZENHAS DO GUADIANA:-----

----- O Vereador Luís Morais questionou o executivo acerca do acesso às Azenhas do Guadiana.-----

----- O Sr. Presidente informou que falou com o proprietário e que o mesmo lhe garantiu que se trata de uma situação temporária e que não existe qualquer impedimento no acesso, uma vez que o portão é de fácil abertura. O espaço tem a componente privada, mas também tem a componente de acesso público a um local público e que é necessário respeitar. A Autarquia está, contudo, a avaliar a possibilidade de colocar um acesso condicionado a viatura de forma a evitar a circulação e o estacionamento, fazendo-se o acesso apenas pedonal.-----

4.3. – ETAR EM FERNANDES:-----

----- O Vereador Luís Morais referiu que teve conhecimento de que existem problemas com a ETAR dos Fernandes. Solicita esclarecimentos.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que não tem qualquer informação e que irá solicitar avaliação aos serviços.-----

4.4. – TOMADA DE ÁGUA NO POMARÃO:-----

----- O Vereador Luís Morais questionou se já teve lugar alguma reunião com as Águas do Algarve, relativamente à tomada de água no Pomarão para abastecimento de água da Barragem de Odeleite. Quais as repercussões que vai ter no Concelho de Mértola.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que tanto as Águas do Algarve como as Águas do Alentejo já reuniram com a Câmara. O que está projetado do ponto de vista do Governo Central é a tomada de água a partir do Pomarão para reforço da barragem de Odeleite, sempre que essa barragem entre em rutura para consumo humano. A posição demonstrada pela Câmara de Mértola, é que não assinará qualquer documento nem dará anuência a esse processo, sem que esteja certificada as ligações em alta à Freguesia de Espírito Santo. As entidades intervenientes entenderam essa posição e ficaram de avaliar o processo. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 13.504.172,99€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 1.208,06€ -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 13.505.381,05€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyDoc.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1. - PROTOCOLO DE PARCERIA ESTAÇÃO NÁUTICA DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente a informação Núcleo de Apoio à Economia Local e Turismo nº 3204/2023, de 13 de abril, cujo teor se transcreve: -----

----- "Mértola, é claramente conhecida por intermédio do seu valor histórico-cultural derivado do trabalho intenso de 40 anos de investigação arqueológica e científica, desenvolvida em parceria entre entidades locais e a Câmara Municipal de Mértola. A excelência de valor associada à biodiversidade da Área Protegida do Parque Natural do Vale do Guadiana, o património industrial mineiro da localidade da Mina de São Domingos e o rio Guadiana, tornam este território um local ímpar para a atividade turística, apresentando o turismo enquanto um setor estratégico para o desenvolvimento sócio- económico do território. Dada a sua importância, torna-se essencial garantir um crescimento sustentado que permita a sua manutenção a longo prazo, e a melhor forma de garantir a sustentabilidade do setor do turismo é a afirmação de uma estratégia de especialização inteligente assente, na temática transversal da sustentabilidade. -----

O estabelecimento de um protocolo com a rede de parceiros identificada, com os princípios normativos de orientação/gestão da Estação Náutica de Mértola, prevê também a criação de um Conselho Consultivo com atividade regular, que proponha atividades à Entidade Coordenadora da Estação Náutica e participe na sua organização e implementação, permitindo a promoção e divulgação dos recursos da Estação Náutica de Mértola, aos mercados internos e externos, bem como o usufruto das atividades promovidas pela estação náutica, junto da comunidade local." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o presente protocolo de parceria. -----

7.1. - PROTOCOLO DE PARCERIA ESTAÇÃO NÁUTICA DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Vereador Luís Morais sugeriu que além da assinatura deste protocolo, deveria ser apresentado um projeto de arruamentos e saneamento para o Pomarão. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que percebe o que o vereador Luís quer dizer, que é algo que é naturalmente do conhecimento do executivo municipal, a necessidade de uma intervenção de fundo no Pomarão. No entanto, referiu também que atualmente o município está no limite da capacidade humana e orçamental no que a obras diz respeito e, portanto, não pode fazer tudo ao mesmo tempo. Assim que possível o projeto e sobretudo a intervenção no Pomarão será uma realidade. -

----- O Vereador Luís Morais referiu ainda que na sua opinião o Pomarão é um local estratégico, pela localização junto à fronteira com Espanha, num Concelho que diz vocacionado para o turismo. -----

7.2. - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO PERÍMETRO FLORESTAL DE MÉRTOLA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÉRTOLA E O ICNB – DENÚNCIA: -----

----- Foi presente a informação do Gabinete Jurídico e Fiscalização Municipal 3252/2023, de 26 de abril, cujo teor se transcreve: -----

----- “Em relação ao assunto supra, cumpre informar que: -----

- O município pretende implementar uma plataforma de reprodução para o coelho-bravo e a lebre-ibérica, espécies que assumiram em muitas zonas do concelho o estatuto de “ameaçado de extinção” de modo a fomentar a preservação da genética do coelho-bravo e lebre-ibérica, a saúde e equilíbrio do meio selvagem e a biodiversidade; -----

- Refira-se que estas espécies assumem um papel importantíssimo para a conservação e preservação da biodiversidade que temos no concelho de Mértola, por exemplo o coelho-bravo tem uma importância extrema na dieta alimentar do lince ibérico e da águia imperial. É também uma espécie cinegética das mais procuradas pelos caçadores de todo o país; -----

- Este projeto desenvolver-se-á no perímetro florestal; -----

- De frisar que em 16.06.2011 foi celebrado entre o Município e o ICNB o protocolo de cooperação para cedência de espaço no perímetro florestal de Mértola para instalação de centro de manutenção e reprodução de coelho-bravo; -----

- Atento o disposto nas cláusulas 4.ª e 6.ª do referido protocolo, o município poderá opor-se à renovação automática do protocolo de cooperação, em anexo, mediante comunicação escrita e registada com 60 dias de antecedência; -----

- Refira-se que os efeitos do protocolo (em anexo) produziram-se à entrada em vigor do decreto 14/2011 de 2/05, que ocorreu em julho 2011. -----

- Neste seguimento o município pretende denunciar o protocolo supra identificado dada a necessidade de utilização do espaço cedido pelo município ao ICNB, opondo-se à sua renovação, contudo mante-se recetivo para disponibilizar outro espaço no perímetro que não colida com os projetos municipais pois reconhece a importância do trabalho realizado pelo ICNB nesta área/território. -----

Face ao exposto, atendendo ao prazo para notificação da oposição à renovação, s.m.e., deverá proceder-se à mesma com a maior brevidade sendo o processo remetido à primeira reunião de Câmara Municipal realizada após ratificação nos termos do art.35.º n. º3 da Lei 75/2013 de 12/09, na s/redação atual.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a denuncia do protocolo de cooperação, conforme proposto. -----

7.3. - CARTÃO SOCIAL – COMISSÃO DE ANÁLISE - PROPOSTA DE DECISÃO:

----- Foi presente a informação do Serviço de Desenvolvimento Social, Promoção da Saúde 3261/2023, de 27 de abril, cujo teor se transcreve: -----

----- "Após receção e análise de processos de renovação e alteração de atribuição de benefícios do Cartão Social, com base no Regulamento do Cartão Social, artº 4.º, nº 1, al. c), os/as beneficiários/as que não reúnem os requisitos para ser deferidos por pertencer a agregado familiar cujo rendimento mensal "per capita" é igual ou superior ao Salário Mínimo Nacional. -----

Na sequência da reunião realizada pela Comissão de Análise propõe-se o deferimento dos mesmos (relatório em anexo), por considerar que se justifica a atribuição dos benefícios previstos de acordo com o artigo 8.º do regulamento do cartão social.-----

Nestes termos, coloca-se à Superior Consideração da Câmara Municipal o deferimento ou não dos processos mencionados. -----
Relatório social em anexo." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o deferimento dos processos propostos pela comissão de análise. -----

8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

8.1. - Proc.º AQ. N.º 63/2023 – CONCURSO PÚBLICO – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) - RATIFICAÇÃO: -----

----- Foi presente o Despacho de Adjudicação nº 159/2023, de 18 de abril, cujo teor se transcreve: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do nº 1, do art.º 18º, do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do nº 1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e nos termos das disposições conjugadas do art.º 125º do mesmo diploma: -----

----- **Determino**, com fundamentos nos Relatórios Preliminar e Final que fazem parte do processo, a adjudicação da aquisição objeto do presente procedimento à empresa EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., pelo valor global de 95.415,45 € (Noventa e cinco mil quatrocentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal, em conformidade com o caderno de encargos e proposta, com redução do contrato a escrito nos termos dos artigos 94.º e 95.º do CCP, e sem exigência de caução nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 88.º do CCP. -----

----- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 18 de abril de 2023, do qual resulta o valor de 3.907.634,49 €. -----

----- Mais se informa que o valor correspondente ao ano 2023, 78.240,67 € (Setenta e oito mil duzentos e quarenta euros e sessenta e sete cêntimos), valor que inclui Iva à taxa superior, foi comprometido em 18 de abril de 2023, assumindo o seguinte número sequencial de compromisso 76318. -----

----- Aprovo nos termos do art.º 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a minuta do contrato, determinando o envio da mesma ao adjudicatário para aceitação, considerando-se aceite quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação. -----

----- À próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

----- Cumpra-se." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, ratificar a adjudicação proposta.-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

8.2. - PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 75/2023 - AJUSTE DIRETO – ALUGUER DE CONTENTOR WC LARGO DA FEIRA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS - RATIFICAÇÃO:

----- Foi presente a informação Serviço de Aprovisionamento nº 3268/2023, de 28 de abril, cujo teor se transcreve:-----

----- “Na sequência do procedimento de Ajuste Direto realizado – Aluguer de Contendor WC Largo da Feira, Pelo Período de Dois Anos, propõe-se a ratificação do Despacho de Adjudicação n.º 171/2023, de 26 de abril, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, à empresa ALQUIBALAT, LDA., pelo valor global de 6.380,00 € (Seis mil trezentos e oitenta euros).-----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 28 de abril de 2023, do qual resulta o valor de 3.653.296,87 €.-----

Mais se informa que o valor correspondente ao ano 2023, 2.570,70 € (Dois mil quinhentos e setenta euros e setenta cêntimos), valor que inclui Iva à taxa superior, foi comprometido em 24 de abril de 2023, assumindo o seguinte número sequencial de compromisso 76380.-----

Tratando-se de compromisso plurianual é competente para decisão a Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2021.”--

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, ratificar a adjudicação proposta.-----

8.2. - PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 75/2023 - AJUSTE DIRETO – ALUGUER DE CONTENTOR WC LARGO DA FEIRA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS - RATIFICAÇÃO - INTERVENÇÕES:

----- O Vereador Luís Morais considera que deveria ser feita uma solução definitiva, mas que não assim sendo possível, deveria o Município em vez de alugar um contendor, comprar um, tendo em conta que existem vários eventos onde poderá ser utilizado, ao que o Sr. Presidente respondeu que para além de ser mais caro, a Autarquia não dispõe de equipamentos para efetuar a deslocação desse tipo de contentores.-----

8.3. - PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE MÉRTOLA - ADJUDICAÇÃO PROCESSO 60/2023:

----- Foi presente a informação Gabinete de Estratégia, Ação Climática e Sustentabilidade nº 3262/2023, de 27 de abril, cujo teor se transcreve:-----

----- “Na sequência da consulta a 3 entidades- Darquiterra, Arquitetura e Construção Lda., SATARU – Projetos e Construções, Lda. e Arquiteto Ricardo Manuel CJ Hortelão, apenas foi recebida a proposta de serviços em conformidade com o convite e caderno de encargos da Darquiterra, Arquitetura e Construção, Lda.-----

O valor global da proposta é de 72.600 euros, acrescido de iva à taxa de 23%, de acordo com a seguinte distribuição por fases:-----

Apresentação da Fase 1:	10% (do valor global)
Apresentação da Subfase 2.1:	10% (do valor global)
Apresentação da Subfase 2.2:	8% (do valor global)
Apresentação da Subfase 2.3:	8% (do valor global)
Apresentação da Subfase 2.4:	10% (do valor global)
Apresentação da Subfase 2.5:	10% (do valor global)
Apresentação da Subfase 2.6:	8% (do valor global)
Apresentação da Subfase 2.7:	5% (do valor global)
Apresentação da Subfase 2.8:	8% (do valor global)

Apresentação da Subfase 2.9:.....8% (do valor global)

Apresentação da Fase 3: 5% (do valor global)

Apresentação da Fase 4:10% (do valor global)

De acordo com a calendarização e as condições de pagamento, os valores de compromisso em 2023 devem ser assumidos no montante de 61.615,62 euros, com iva incluído e os restantes valores em 2024. -----

Considerando que se trata de uma adjudicação plurianual, a competência para decisão é da Câmara Municipal, conforme deliberação da AM.-----

Considerando que a proposta apresentada está em conformidade com o caderno de encargos e o convite propõe-se a adjudicação da proposta e a aprovação da minuta do contrato respetivo. -----

Em anexo a ficha de compromisso e a informação dos fundos disponíveis e a minuta do contrato.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação proposta, bem como a minuta do contrato. -----

9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

9.1. - APOIO PARA REALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA – SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO SOCIAL: -----

----- Foi presente a informação Serviço de Cooperação e Gestão da Rede Social nº 3260/2023, de 27 de abril, cujo teor se transcreve: -----

----- “Em relação ao assunto em epígrafe, serve a presente informação para dar conhecimento do processo de intervenção do SAAS de Mértola no processo de desalojamento de duas pessoas residentes no concelho de Mértola que decorreu a dia 1 de fevereiro de 2023, na sequência de processo de execução de um imóvel. -- No seguimento da informação apresentada em reunião de executivo da Câmara Municipal de Mértola no passado dia 15 de fevereiro de 2023, cumpre informar que, perante a ausência de alternativas de habitação e a verificação de inexistência de rendimentos, foi necessário o SAAS de Mértola garantir a continuidade do realojamento de um dos indivíduos num alojamento local por um período adicional de quarenta e quatro noites.-----

Face ao exposto, e, tendo em conta a responsabilidade assumida pelo Município no apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade, e no âmbito das competências de ação social assumidas a 1 de junho de 2022 e concretizadas pelo trabalho desenvolvido pelo Serviço de atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), serve a presente informação para propor o pagamento de 1.100,00€ (mil e cem euros) ao alojamento local Paraíso D’El Rio, referente ao realojamento de emergência de pessoa em situação de vulnerabilidade social.” -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto, bem como os encargos inerentes ao mesmo.-----

10.- DIVERSOS:-----

10.1. - COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS E FLORESTAIS – DECIR 2023: ---

----- Foi presente a informação Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património nº 3259/2023, de 27 de abril, cujo teor se transcreve: -----

----- “Em relação ao assunto supra, cumpre informar que: -----

- No Ofício nº 35, datado de 04.04.2023, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com o pessoal que assegura o funcionamento das equipas ECINS para o período de maio a outubro de 2023 no valor de 12€/dia num total previsível de 9.240,00€ (nove mil duzentos e quarenta euros); -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

- Pelo mesmo ofício solicitam apoio financeiro para fazer face às despesas com o pessoal que assegura o funcionamento das equipas ELACS para o período de junho a setembro de 2023 no valor 12€/dia num total previsível de 1.440,00€ (mil quatrocentos e quarenta euros); -----

- Mais solicitam aprovação /pagamento da quantia 12€/dia em igual período temporal, para os elementos do quadro de comando que estejam de permanência às operações de nível distrital (CPO), num total até 60 dias, no valor de 720,00€ (setecentos e vinte euros)-----

- Estas equipas são fundamentais na resposta ao combate dos incêndios no chamado período crítico pois tem como função garantir o ataque inicial aos mesmos, tanto as ECINS como as ELACS estão em prontidão 24 horas durante este período; -----

- Refira-se que o município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil (al. j) n. 2 do art.23.º do anexo I da Lei n. 75/2013, de 12/09 na s/redação atual) e que o respetivo apoio tem enquadramento na alínea c) do número 1 da cláusula 2ª do protocolo de colaboração, celebrado entre as partes em 2020.-----

- Acrescente-se que o montante visado tem cabimento na rubrica 0102/040701 – GOP 2002/50-4 (cabimento nº seq. 33500/2023, de 27 de abril), -----

- À semelhança de anos anteriores, propõe-se o envio da presente pretensão à Câmara Municipal para deliberação.” -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto, bem como os encargos inerentes ao mesmo. -----

11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

12.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 09:55horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:00horas. -----

----- Sendo 10:00horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

13.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:05horas. -----

----- E eu,

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo

e assino.-----